



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019 – Turma 2019 retificado**

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para a Turma de 2019 do Curso de Doutorado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, nas datas e demais condições especificadas nesse edital.

**1. DO DOUTORADO**

Recomendado pela CAPES em 2018, na 179ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) de 28 de setembro de 2018, o programa tem como proposta geral promover a análise teórica, histórica, científica e tecnológica do ambiente construído na Amazônia, organizado em duas linhas de pesquisa:

- Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental;
- Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro.

**2. DAS VAGAS**

Serão ofertadas até 9 (nove) vagas para o curso de doutorado, vinculadas aos professores orientadores, assim distribuídas:

<b>PROFESSORES</b>	<b>VAGAS</b>
Prof. PhD. José Júlio Ferreira Lima	1
Profª. PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso	1
Profª. Drª. Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão	1
Profª. Drª. Celma Chaves Pont Vidal	1
Profª. Drª. Cybelle Salvador Miranda	1
Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte	1
Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo	1
Prof. Dr. Márcio Santos Barata	1
Profº Dr. Fernando Marques	1
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de doutorado, os portadores de diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, reconhecido na forma da lei.

#### 3.1. Forma de inscrição:

As inscrições poderão ser efetivadas:

- a) Pessoalmente pelo candidato, ou por procuração autenticada em cartório, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá  
Rua Augusto Corrêa, n. 1.  
**Prédio do PGITEC sala 20 (ao lado da incubadora  
Universitec)**  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e  
Urbanismo  
CEP: 66.075-110 – Belém-Pará-Brasil.  
Horário: 9h às 12h

- b) Por meio de remessa pelos Correios (apenas SEDEX com carta registrada) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Prof. José Júlio Ferreira Lima –  
Coordenador do PPGAU-UFGA

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá  
Rua Augusto Corrêa, n. 1.  
**Prédio do PGITEC sala 20 (ao lado da incubadora  
Universitec)**  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e  
Urbanismo  
CEP: 66.075-110 – Belém-Pará-Brasil.

#### Observações:

- No caso de remessa via SEDEX, serão consideradas as correspondências que forem entregues pelos correios na secretaria do PPGAU e tiverem sido postadas até no máximo 72 horas antes do último dia de inscrição, sendo esta opção válida somente para os candidatos que residam fora da Região Metropolitana de Belém.
- Não serão aceitas inscrições via Internet, fax ou fora do prazo determinado.
- Haverá análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão homologados os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

### 3.2. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1).
- b) Diploma ou declaração de concluinte de curso de mestrado (original e cópia) fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009. No caso de diploma de curso de mestrado obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.
- c) Histórico escolar do mestrado.
- d) *Curriculum Vitae* (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), em uma via, com cópia dos documentos comprobatórios para apresentação dos originais junto à Secretaria do Programa, no ato da inscrição, observando o seguinte:
  - d.1) Os documentos comprobatórios deverão vir acompanhados da **folha sumário** e a listagem dos documentos anexados com espaço destinado à confirmação de recebimento dos mesmos (ANEXO 2).
  - d.2) A organização dos documentos comprobatórios deverá estar de acordo com a sequência do currículo Lattes/ CNPq, por meio de sistema de numeração que relacione o item do currículo ao comprovante anexado.
- e) Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento.
- f) Projeto de tese, em uma via, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2, margens 2,5 cm. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 3), abordando tema referente a uma das duas linhas de pesquisa do PPGAU.
- g) Comprovação de publicação ou de aceite de artigo ou capítulo de livro conforme especificado neste Edital.

#### Observações gerais:

- No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar uma fotocópia dos documentos e apresentar os originais para conferência, não há necessidade de

3

serem cópias autenticadas, a conferência a ser feita no ato da inscrição tem validade da autenticidade dos documentos

- No caso de inscrições por correspondência, o candidato está dispensando da exigência de apresentação do original, porém exige-se fotocópia autenticada em cartório.

- As cópias dos documentos ficarão à disposição dos candidatos, para devolução, no período de 01 a 30 de abril de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Caso os interessados não façam a retirada, os mesmos serão considerados material para reciclagem.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.

##### **4.1 Comissão do Processo Seletivo**

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGAU. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof<sup>a</sup> PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão
- Prof<sup>a</sup> Dra Celma Chaves Pont Vidal
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cybelle Salvador Miranda
- Prof. Dr. Fernando Marques
- Prof<sup>o</sup> Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo
- Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima
- Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte
- Prof<sup>o</sup> Dr. Márcio Santos Barata

Obs. Em caso de conflito de interesse entre candidatos e os docentes integrantes da Comissão, haverá alterações na sua composição.

#### **5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**1ª fase – Inscrição e homologação das inscrições**

**2ª fase – Avaliação do projeto de tese (eliminatória e classificatória)**

**3ª fase – Avaliação da Entrevista (eliminatória e classificatória)**

**4ª fase – Provas de conhecimento em línguas estrangeiras (língua inglesa e espanhola ou francesa ou italiana classificatória)**

**5ª fase – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);**

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapas de seleção</b>	<b>Data/ período</b>	<b>Horário</b>
Publicação do Edital	15/01/19	
Inscrições	15/02/2019 a 28/02/2019	9:00 às 12:00
Homologação das inscrições	01/03/2019	18:00
Resultado da avaliação do projeto de tese	11/03/2019	9:00
Resultado de recursos da avaliação do projeto de tese	13/03/2019	18:00
Realização de Entrevistas	21 a 22/03/2019	9:00 às 12:00
Resultado da avaliação das Entrevistas	25/03/2019	18:00
Resultado de recursos dos resultados das Entrevistas	27/03/2019	18:00
Prova de conhecimento de língua inglesa	28/03/2019	08:00 às 11:00
Prova de conhecimento de língua estrangeira 2	28/03/2019	14:00 às 17:00
Resultado classificatório da(s) prova(s) de conhecimento de línguas estrangeiras	01/04/2019	9:00
Resultado de recursos do resultado classificatório das provas de conhecimento de línguas estrangeiras	03/04/2019	9:00
Resultado classificatório da avaliação dos currículos	Até 04/04/2019	18:00
Resultado de recursos de avaliação dos currículos	08/04/2019	18:00
Divulgação do resultado final	09/04/2019	18:00
Matrícula	De 10 a 14/04/2019	9:00 às 12:00
Início do curso	15/04/2019	Conforme divulgação da grade de disciplinas

## 7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

### 7.1 Homologação das inscrições

7.1.1 Constitui-se condição para homologação da inscrição a apresentação da documentação pessoal definida neste edital e documento comprobatório de artigo publicado ou aceito em periódico classificado em Qualis B3 ou superior da área de arquitetura e urbanismo e design ou áreas afins como autor ou co-autor (cópia impressa do artigo com identificação do periódico) ou cópia de capítulo de livro de cunho científico com indicação de corpo editorial e o *International Standard Book Number* (ISBN) .

### 7.2 Avaliação do projeto de tese

7.2.1 A elaboração do projeto de tese deverá seguir o modelo apresentado no anexo 03 deste edital.

7.2.2 Os projetos de tese serão avaliados, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU, considerando os seguintes itens:

- Tema adequado à linha de pesquisa e à temática do provável orientador indicado conforme o quadro 01 (3 pontos);
- Capacidade de argumentação e justificativa do tema (4 pontos);
- Viabilidade de execução (3 pontos);

7.2.3 As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

7.2.4 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado da seleção.

### **7.3 Provas de Conhecimento em Línguas Estrangeiras**

**7.3.1 É exigido do(a) candidato(a) conhecimento em duas línguas estrangeiras, sendo a primeira obrigatoriamente o idioma inglês e a segunda opcionalmente espanhol, francês ou italiano.**

**7.3.2 Para efeito de inscrição, será validada proficiência em língua obtida por ocasião da conclusão do Curso de Mestrado para a primeira língua.**

7.3.3. Para a realização das provas de conhecimento em língua estrangeira, a Comissão de Seleção selecionará um texto na língua estrangeira, versando sobre assuntos na área de Arquitetura e Urbanismo, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo(a) candidato (a). As respostas às perguntas serão apresentadas em português. Será permitido o uso livre de dicionários português/*língua estrangeira* - *língua estrangeira* /português - *língua estrangeira* / *língua estrangeira*, porém não será permitido o manuseio de aparelhos de telefones celulares e outros instrumentos eletrônicos. Não sendo permitido o compartilhamento de dicionários com outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de 3 horas (três horas).

**7.3.4 A prova de conhecimento de *língua estrangeira* terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).** Os candidatos que não alcançarem a nota 7 (sete) serão classificados e, se aprovados na seleção, deverão se submeter a uma avaliação de proficiência em língua estrangeira, em período anterior ao do exame de qualificação, de acordo com o artigo 27 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UFPA e com o Regimento do PPGAU.

**7.3.5 O resultado da Prova de Conhecimento em *língua estrangeira* realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do**

candidato para este Programa de Pós-graduação especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.

7.3.6 Será eliminado o candidato que faltar às provas.

#### **7.4 Avaliação da Entrevista**

7.4.1 A entrevista será realizada por três membros do corpo docente do PPGAU e será avaliada segundo os seguintes critérios:

- Clareza e coerência na abordagem do problema de pesquisa e na metodologia do projeto de tese (4,0 pts);
- Argumentação quanto à aderência do candidato à linha de pesquisa escolhida (3,0 pts);
- Consistência das respostas às perguntas feitas (3,0 pts);

#### **7.5 Avaliações do Currículo Lattes**

A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos **5 (cinco) anos** de atuação do candidato (ANEXO 5)

7.5.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.

7.5.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.5.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área da Arquitetura e Urbanismo e às áreas afins.

**7.5.4 A Avaliação do Currículo Lattes** será dada por Nota (N) segundo as fórmulas  $P=3xPI + 3xPII + 3xPIII + PIV$ ; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por  $N=7+3xP/Pm$ ; onde P é pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

### **8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.



### **8.1 Nota mínima para aprovação em cada fase**

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### **8.2 Classificação**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Projeto de tese (peso 3) + Entrevista (peso 3) + Currículo Lattes (peso 2) + Prova de Inglês (peso 1) + Prova de segunda língua estrangeira 2 (peso 1) ÷ 10 = NOTA FINAL.

8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, e no geral do processo de seleção do PPGAU, independente de linha.

8.2.2 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada linha de pesquisa, ou de acordo com critério definido pela comissão de seleção, de modo a levar em consideração o desempenho do candidato.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

### **9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final:**

Os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação na análise do projeto de tese;
- b) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- c) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

### **9.2 Para o caso de persistência de empate:**

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

## **10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

Os resultados de cada uma das fases serão divulgados no site do PPGAU [www.ppgau.propesp.ufpa.br](http://www.ppgau.propesp.ufpa.br) de acordo com o calendário definido neste edital.



## 10.1 Quanto aos recursos

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGAU, formalizado e devidamente fundamentado, mediante aos modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 5).

10.1.3 O recurso deverá ser individual e estar protocolado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.1.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.1.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.1.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.1.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, na Secretaria do PPGAU / UFPA.

10.1.10 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.1.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 11 LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

As temáticas de pesquisa dos orientadores constam na tabela a seguir. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGAU no currículo Lattes dos professores, na plataforma Lattes do CNPq, em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou na página do programa pelo site: [www.ppgau.propesp.ufpa.br](http://www.ppgau.propesp.ufpa.br)

### QUADRO 01 CORPO DOCENTE

Orientadores	Temáticas de pesquisa
Profª PhD. Ana Cláudia Cardoso	- Articulações entre o planejamento da região e a construção do espaço intra-urbano: foco nas cidades amazônicas; - Políticas Urbanas; - Morfologia Urbana e desenho ambiental.
Profª Drª Ana Kláudia Perdigão	- Habitação; - Processo Projetual
Profª Drª Celma Chaves Pont Vidal	- Cultura Arquitetônica em cidades amazônicas - Arquitetura, Teoria e Historiografia da Arquitetura Moderna; - Historia Urbana - Arquitetura, cidade e modernização na Amazônia
Profª Drª Cybelle Miranda	- Memória e patrimônio cultural. - Arquitetura Assistencial e Saúde - Arquitetura paraense: história e memória - Estética aplicada à Arquitetura
Prof. Dr. Fernando Marques	- Investigação do patrimônio edificado sob o enfoque da arqueologia e arqueografia; - Arqueologia da arquitetura; - Conhecimento e avaliação das tecnologias construtivas tradicionais da Amazônia.
Prof. Dr. Gustavo Melo	- Acústica de edificações; - Acústica ambiental.
Prof. PhD. José Júlio Lima	- Desenho Urbano: teoria e projeto; - Gestão da forma urbana; - Formação da cidade na Amazônia; - Políticas urbanas em planos diretores municipais.
Prof. Dr. Márcio Santos Barata	- Investigação das propriedades dos Materiais de Construção Civil - Avaliação de Desempenho de Sistemas Construtivos - Desenvolvimento de Novos Materiais de Construção e Sistemas Construtivos - Aproveitamento de Resíduos e Subprodutos para emprego como insumos na Construção Civil
Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Pontes	- Cidade e questão ambiental; - Planejamento urbano e regional na Amazônia; - Urbanismo e drenagem urbana.

## **12 DURAÇÃO DO CURSO**

12.1 A duração do curso é de 48 meses.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O candidato deverá comparecer ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) no prédio do PGITEC, da UFPA, nas salas 17 e 18, para a realização das provas munido de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética quando eliminatória e em ordem de classificação, quando for apenas classificatória. O resultado final será divulgado em ordem de classificação.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.

13.7 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

13.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

Belém, 15 de janeiro de 2019

**Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**



**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO  
STRICTO SENSU (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2019**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANÁLISE DE CONCEPÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO NA AMAZÔNIA.**

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	ARQUITETURA, DESENHO DA CIDADE E DESEMPENHO AMBIENTAL
	TECNOLOGIAS CONSTRUTIVAS, CONSERVAÇÃO E RESTAURO

**2. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:			FOTO 3X4 (Colada)
Nacionalidade:		RG:	
Naturalidade:		Órgão expedidor:	
Data de nascimento:	CPF:	Data de emissão:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Tel.:	Celular:	E-mail:	
Apenas para estrangeiros:			
Visto permanente:		Período de vigência	
( ) Não ( ) Sim		de: ___/___/___ a ___/___/___	

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO**

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

**4. CURSO DE MESTRADO**

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

**5. TÍTULO DO PROJETO DE TESE PROPOSTO:**

--

**6. VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Sim ( )	Instituição/ Empresa:
Não ( )	Data de admissão no emprego:

**7. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO**

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo, curso de doutorado em Arquitetura e Urbanismo, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data:	Assinatura do candidato:

**8. DOCUMENTOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGAU):**

	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUINTE DO CURSO DE MESTRADO
	HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO
	<i>CURRICULUM VITAE</i> NO MODELO LATTES – COM FOLHA SUMÁRIO DOS COMPROVANTES
	COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO/CAPÍTULO DE LIVRO
	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
	CPF
	TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE COMPARECIMENTO À ÚLTIMA ELEIÇÃO
	CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA HOMENS)
	PROJETO DE TESE

**9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO**

Nome	
Local, Data	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO  
CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2019 -  
CONTINUAÇÃO**

**10. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número de inscrição:	Candidato:
Local, Data:	Assinatura do responsável pela inscrição:



**ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO  
CURRICULUM VITAE – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU*  
(DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2019**

	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (TIPO/ DESCRIÇÃO)</b>	<b>PÁGINA DO ITEM REFERENTE A ESTE DOCUMENTO NO CURRÍCULO LATTES.</b>	<b>CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO (Pelo PPGAU)</b>
1.	Exemplo: Certificado: Participação no International Seminar on Glazed Ceramic Tiles	Pág. 10	
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
...			

Local e data

Assinatura do candidato





**ANEXO 03 – MODELO DE PROJETO DE TESE – PROCESSO SELETIVO AO  
CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2019**

Desenvolver em, no máximo, 10 (dez) páginas, o projeto de tese seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. **TÍTULO** (indicar de maneira sucinta e clara os componentes da pesquisa, incluindo objeto, período de tempo no caso de estudo de caso e outros conforme o caso).
2. **INTRODUÇÃO** (Sugere-se a indicação da definição do objeto de estudo, desenvolvimento preliminar de um problema de pesquisa e pertinência no contexto da pesquisa em arquitetura e urbanismo)
3. **JUSTIFICATIVA** (mostrar o ineditismo e a relevância do tema da pesquisa para a realização da mesma no contexto atual)
4. **OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS** (indicar objetivo geral e objetivos específicos capazes de indicar os subsídios, argumentos e componentes dissertativos para a resolução do problema de pesquisa)
5. **QUESTÃO DE PESQUISA OU HIPÓTESE** (indicar claramente a estruturação do pensamento e caminho a ser percorrido no desenvolvimento da tese)
6. **ABORDAGEM METODOLÓGICA** (especificar os métodos e técnicas a serem usadas, procedimentos previstos para coleta de dados e ou experimentos e procedimentos previstos para análise dos dados de pesquisa)
7. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
8. **CRONOGRAMA** (especificação das atividades a serem desenvolvidas no PPGAU no período máximo de 48 meses).



**ANEXO 04 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2019**

<b>I- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 30 pontos)</b>	
<b>1.1- Titulação acadêmica<sup>1</sup></b>	<b>Pont. máxima</b>
1.1 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído na área de Arquitetura e Urbanismo	10
1.2 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído em qualquer outra área	5
1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área de inscrição	3
1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) em qualquer outra área	2
1.5 Curso técnico na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h)	2
<b>1.2 Curso extra-curricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)</b>	<b>3</b>
<b>1.4- Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração</b> (0,25 por estágio)	<b>2</b>
<b>1.5- Bolsista de programa de extensão/ monitor graduação</b> (0,25 por ano)	<b>1</b>
<b>1.6- Láureas científicas e acadêmicas<sup>2</sup></b> (0,5 por título)	<b>1</b>
<b>II- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Máximo (35 pontos)</b>	
<b>2.1- Produção científica</b>	<b>Pont. máxima</b>
2.1.1- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por capítulo)	4
2.1.2- Publicação de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por livro)	5
2.1.2- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (0,5 por capítulo)	2
2.1.3- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN e listado no Qualis Capes) (0,5 por artigo)	4
2.1.4- Artigo em revistas ou jornais (0,5 por artigo)	2
2.1.10- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (0,5)	2,5
2.1.11- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (0,5)	2
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (0,5)	1,5
2.1.13- Resumo científico publicado em anais de evento internacional (0,5 por resumo)	1,5
2.1.14- Resumo científico publicado em anais de evento nacional (0,25)	1
2.1.5- Resumo científico publicado em anais de evento regional (0,25)	0,5
2.1.16- Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (0,5 por relatório)	2
<b>2.2- Participação em eventos científicos</b>	
2.2.1- Apresentação de trabalho oral ou painel (0,5 por apresentação)	1
2.2.2- Participação em eventos sem apresentação de trabalho (0,25 por participação)	1
<b>2.3- Experiência em atividades de pesquisa</b>	
2.3.1- Participação em projeto de pesquisa (1 por projeto)	3
2.3.2- Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área da arquitetura e urbanismo (1 por bolsa)	2
<b>III- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo 20 pontos)</b>	
<b>3.1- Atividades profissionais relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>Pont. máxima</b>
3.1.1- Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (1 por ano)	4
3.1.2- Cargo de chefia / coordenação (0,5 por ano)	1,5
3.1.3- Membro de sociedade científica (0,25 por sociedade)	1
3.1.4- Direção de órgão de classe ou de associação científica (0,5 por mandato)	1
3.1.5- Aprovação em concurso público na área (0,25 por concurso)	1
3.1.6- Prêmios ou láureas recebidas <sup>2</sup> (0,5 por título)	1
<b>3.2- Atividades profissionais específicas do magistério</b>	
3.2.1- Ensino de graduação (0,5 por semestre)	4
3.2.2- Ensino fundamental/médio (0,5 por ano)	2
3.2.3- Ensino em curso de extensão (0,5 por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	1,5
3.2.4- Orientação de estudantes (TCC ou IC) (0,5 por aluno / por ano de orientação)	2
3.2.5- Participação em bancas examinadoras de TCC (0,25 por participação)	1
<b>IV. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS (Máximo 15 pontos)</b>	
4.1 – Apresentação de obra artística (com registro e ou divulgação)	2,5
4.2 – Apresentação em rádio ou TV	2,5
4.3 – Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.4 – Curadoria de exposição (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.5 – Publicação de livro - literatura (romance, conto, poesia)	2,5
4.6 – Publicação de texto literário em coletânea (romance, conto, poesia)	2,5

1 Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

2 Aproveitamento ou não e pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

**Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.**



**ANEXO 05 – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO  
– PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU –  
EDITAL Nº 01/2019**

Nome: \_\_\_\_\_  
Inscrição: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- ( ) resultado da homologação da inscrição.
- ( ) resultado da avaliação do projeto de tese.
- ( ) resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- ( ) resultado da avaliação da Prova de Língua Inglesa.
- ( ) resultado da avaliação da Prova de Língua Estrangeira \_\_\_\_\_.
- ( ) resultado final.

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES:**

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do Programa.
- Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá
- Rua: Augusto Corrêa, n. 1 Prédio das Pós-graduações do instituto de Tecnologia, sala 20 – Secretaria do PPGAU. CEP: 66.075-110 – Belém-Pará-Brasil
- Horário: 9h às 13h de 14h30 às 18h
- utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
- apresentar argumentação lógica e consistente.